



EDITAL Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA- FAMED

O Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED), Campus JK, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS SERVIDORES TÉCNICOS** para a eleição de representante titular e suplente junto à Congregação da Faculdade de Medicina para o mandato de dois anos, a partir da publicação de portaria.

1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para eleição de 1(um) representante titular e respectivo suplente da Congregação da FAMED.

As inscrições ocorrerão no período de 02 a 03 de março de 2026, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo I desse edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser técnico do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina (FAMED).

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) e **enviar cópia digitalizada para o e-mail da secretaria.medicina@ufvjm.edu.br**.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos técnicos do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina.

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO



4.1 A definição dos representantes ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **11 de março de 2026**, por meio de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto, o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema no link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

4.2 O horário da votação será das 8h às 17h.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.

5.2 Será eleita a chapa que obtiver a maior quantidade de votos válidos

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II- Candidato que comprovar idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia **13 de março de 2026**, até às 17 horas, no site da FAMED.

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato/chapa poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da FAMED. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.

6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação a partir da emissão de portaria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela secretaria da direção, por meio do site da FAMED.

7.2 Cada membro será eleito com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG**



7.3 No caso de não haver candidatos inscritos para essa representação caberá a Direção da Faculdade de Medicina indicar os representantes.

7.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Congregação da Faculdade de Medicina

Diamantina, 24 de fevereiro de 2026.

**Danilo Bretas de Oliveira
Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED
Campus Jk da UFVJM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG



ANEXO 1 EDITAL Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TITULAR E SUPLENTE –
JUNTO À CONGREGAÇÃO DA FAMED**

CANDIDATO TITULAR: _____

ASSINATURA: _____

CANDIDATO SUPLENTE: _____

ASSINATURA: _____

Diamantina, _____ de março de 2026.